



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 332/2021

De: 01 de Setembro de 2021

“Nomeia a servidora Bruna Rodrigues Casali para exercer a função específica junto à Unidade Municipal de Serviços Conveniados – USC da SEFAZ e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Cooperação 278/2019/SAAF/SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva, **Bruna Rodrigues Casali**, inscrita no CPF 028.555.751-33 para exercer os serviços de emissão de notas fiscais de produtor e avulsa – NFPA e conhecimento de transporte avulso – CTA com benefício (Diferimento, Não Incidência e Isenção), junto à Unidade Municipal de Serviços Conveniados – USC de Porto dos Gaúchos MT, da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MT em conformidade com o **Termo de Cooperação 278/2019/SAAF/SEFAZ**.

Art. 2º. Será atribuído Gratificação de Função fazendo jus a um acréscimo de 15% (quinze por cento) do seu vencimento salarial conforme Art.33 da Lei nº 384/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 01 de Setembro de 2021.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal